



DECRETO EXECUTIVO Nº 603, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Especial*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 717, de 26 de outubro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trab.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.1.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Perman.....R\$ 6.000,00

09.10.301.0107.2.067 – MANTER PROGRAMA PSF ODONTOLÓGICO

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrato p/tempo determ.....R\$ 1.700,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria,Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trab.....R\$ 500,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria,Comércio e Desenvolvimento

01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE MÁQU. E IMPLEMENTOS AGRÍC.  
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Perman.....R\$ 700,00

- Auxílios e Convênios do recurso PSF Odontológico.....R\$ 7.700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 26 de outubro de 2004.

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito